



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº do Protocolo:

Processo: 5421692/2019

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 46/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 07/10/2019 19:09:53

Procedência: Wullisses Augusto Moreira

Fermiano (Licinho)

Data da Entrada:

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 046/2019.

Ementa: "Concede ao Senhor "ALEXSANDRO APOSTÓLICO BARRADAS", a Homenagem de Professor Emérito".

Autoria: Wullisses Augusto Moreira Fermiano

Vereador da CMG

Data da Entrada: 07/10/2019.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 046/2019.

Notação Única
APROVADO
Em 14 / 10 / 19

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede ao Senhor
ALEXSANDRO APOSTÓLICO BARRADAS a Homenagem de
Professor Emérito.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. “Concede ao Senhor **ALEXSANDRO APOSTÓLICO BARRADAS**, a Homenagem de Professor Emérito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2019.


WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Vereador da CMG



DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que ALEXSANDRO APOSTOLICO BARRADAS portador(a) do CPF 086.131.277-54, PIS/PASEP 1.900.949.769-3, RG 1431375 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacuí e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
010153	MAMPB-IV-1	20/02/2002 à 22/12/2002
010223	MAMPB-IV-1	12/03/2003 à 01/04/2003
010313	MAMPB-IV-1	27/08/2003 à 23/12/2003
010367	MAMPB-IV-1	25/03/2004 à 23/12/2004
010796	MAMPB-IV-1	24/02/2005 à 30/12/2005
011275	MAMPB-IV-1	06/02/2006 à 29/12/2006

Quê representa um total de

3 anos 8 meses 19 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 04/10/2019

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793



DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que ALEXSANDRO APOSTOLICO BARRADAS portador(a) do CPF 086.131.277-54, PIS/PASEP 1.900.949.769-3, RG 1431375 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacuí e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA

CARGO

PERÍODO

015491

COORDENADOR DE PROGRAMA

24/02/2014 à 03/02/2016

Que representa um total de

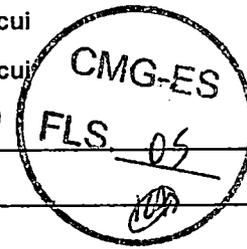
1 ano 11 meses 11 dias



Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 04/10/2019

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que ALEXSANDRO APOSTOLICO BARRADAS portador(a) do CPF 086.131.277-54, PIS/PASEP 1.900.949.769-3, RG 1431375 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacuí e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
011905	PROFESSOR MAMPB	12/02/2007 à 31/12/2007
012527	PROFESSOR MAMPB	11/02/2008 à 24/12/2008
013161	PROFESSOR MAMPB	16/02/2009 à 23/12/2009
013793	PROFESSOR MAMPB	08/02/2010 à 07/03/2010
013985	PROFESSOR MAMPB	03/05/2010 à 23/12/2010
014254	PROFESSOR MAMPB	17/03/2011 à 23/12/2011
014602	PROFESSOR MAMPB	06/02/2012 à 21/12/2012
015188	PROFESSOR MAMPB	03/04/2013 à 04/04/2013
015197	PROFESSOR MAMPB	09/04/2013 à 12/04/2013
015254	PROFESSOR MAMPB	29/04/2013 à 03/05/2013
015282	PROFESSOR MAMPB	03/06/2013 à 23/12/2013
016130	PROFESSOR MAMPB	16/02/2016 à 31/03/2016

Que representa um total de

5 anos 8 meses 9 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 04/10/2019

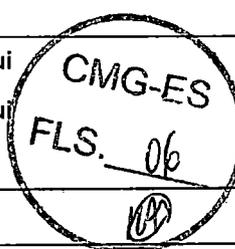
BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793



Prefeitura Municipal de Guacuí

Prefeitura Municipal de Guacuí

CNPJ: 27.174.135/0001-20



E&L

Página 4
04/10/2019

Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

04/10/2019

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que ALEXSANDRO APOSTOLICO BARRADAS portador(a) do CPF 086.131.277-54, PIS/PASEP 1.900.949.769-3, RG 1431375 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacuí e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
016208	PROF. MAMPB - GEOGRAFIA CONT.	01/04/2016 à 23/12/2016
900114	PROF. MAMPB - GEOGRAFIA CONT.	02/02/2017 à 22/12/2017
900577	PROF. MAMPB - GEOGRAFIA CONT.	01/02/2018 à 21/12/2018
901126	PROF. MAMPB - GEOGRAFIA CONT.	01/02/2019 à 04/10/2019
; 901295	PROF. MAMPB - GEOGRAFIA CONT.	03/04/2019 à 17/04/2019

Quê representa um total de

3 anos 2 meses 20 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 04/10/2019

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793

CMG-ES
S. 07
100

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1491375-ES
POLÍCIA
ESPÍRITA
08/03/80

ALEXSANDRO APOSTOLICO BARRADAS

REGIÃO
EDIR MONTEIRO BARRADAS E CIRLENE APOSTOLICO BARRADAS

NATURALIDADE
GUAÇUI/ES

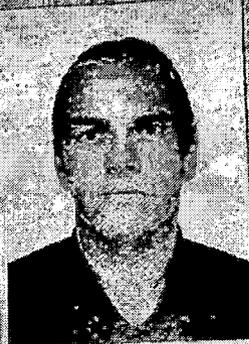
DATA DE NASCIMENTO
22.11.1980

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 3158
GUAÇUI-ES - 02.12

ASSINATURA DO TITULAR
Antônio Carlos das Neves
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83
Polícia Espírita Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SEPT / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Alexandre Apostolico Barradas

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Polícia Espírita Brasileira

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2019
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 080/2019
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Professor Emérito. Art. 286-A e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2019 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir a "ALEXSANDRO APOSTÓLICO BARRADAS", o título de Professor Emérito" pelos serviços que desempenha.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa Conferir a "ALEXSANDRO APOSTÓLICO BARRADAS", o título de Professor Emérito" pelos serviços que desempenha.

Esclarece o art. 286-A do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 286-A. São requisitos para receber o Título de Professor Emérito:

I – ter prestado relevante serviço à comunidade por mais de 5 (cinco) anos na área de educação;

II – ser profissional da área da área de educação municipal, estadual ou particular dentro da jurisdição do Município, Estado do espírito Santo;

III – ter destaque em sua área de educação no Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

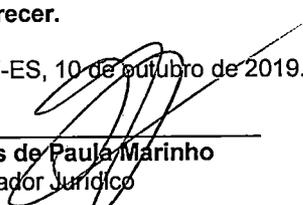
Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-A e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2019.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº046/2019 – Concede ao Senhor “ALEXSANDRO APOSTÓLICO BARRADAS”, a Homenagem de Professor Emérito.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Decreto nº 046/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 14 de Outubro de 2019.

José Carlos Pereira Leal
Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa
Relator

Mirian Soroldoni Carvalho
Membro



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 410/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Homenagem de Professor Emérito”, a saber:

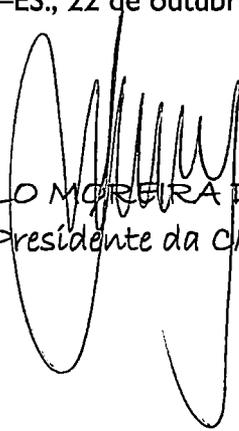
ALEXSANDRO APOSTÓLICO BARRADAS

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 22 de outubro de 2019.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CMG